



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ERRATA

O Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Sr GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº pregão presencial Nº 027/2021 processo administrativo Nº 103/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, publicado no D.O.E, comunica a seguinte correção:

Onde se lê:

“O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser PROTOCOLADOS até às **08 horas** do dia 10/11/2021, no seguinte endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP no Departamento de Administração, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo. ...”.

Lêia-se :

“O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser PROTOCOLADOS até às **09 horas** do dia 10/11/2021, no seguinte endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP no Departamento de Administração, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo.”.

Ilha Comprida, 08 de novembro de 2021